

CUT



FUP



JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXXIII | Nº 1398 | 01 a 15/12/2017

► Saúde

Petroleiros na bronca com a AMS

Plano de saúde da categoria vai de mal a pior. Descredenciamento contínuo e acelerado de hospitais, clínicas e profissionais, falta de especialistas em diversas áreas da medicina e muita burocracia nos procedimentos são a realidade da AMS hoje. No Terminal Transpetro de Itajaí teve até paralisação do trabalho para cobrar melhorias no plano.

► Pág. 2



CAMPANHA REIVINDICATÓRIA

Resistência da categoria evita desmonte do ACT e FUP indica aceitação da proposta da empresa.

► Pág. 3



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Conheça os impactos das novas e perversas regras da proposta do governo no PP1 e PP2

► Pág. 4

▶ Saúde

AMS em estado terminal!

Plano de saúde da categoria está cada vez pior. Sindicato mobiliza a categoria por melhorias no atendimento à saúde.

O contínuo processo de sucateamento da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) vem irritando toda a categoria petroleira há bastante tempo. Descredenciamentos constantes de profissionais, clínicas e hospitais, e muita burocracia são problemas comuns que trabalhadores de todas as bases têm enfrentado.

Em Itajaí, a paciência dos petroleiros com a péssima qualidade nos atendimentos e procedimentos da AMS está esgotada. Tanto que os empregados do Terminal Transpetro da cidade (Tejaí) resolveram cruzar os braços no dia 29 de novembro para reivindicar melhorias em caráter de urgência.

O Sindipetro Paraná e Santa Catarina organizou o protesto no Tejaí e a adesão foi de praticamente total dos petroleiros próprios. A equipe de dirigentes sindicais que esteve no Terminal no dia da manifestação ouviu as queixas dos trabalhadores e elaborou um

Comunicado Sindical (CS) com descrição de alguns dos problemas já identificados e reivindicação de encaminhamento das demandas de AMS à gerência superior responsável da Transpetro.

O movimento estava determinado a continuar até que os gerentes do OPASC (Oleoduto Paraná-Santa Catarina) e da Regional Transpetro Sul recebessem e assinassem o documento. Por volta do meio-dia, os gestores locais apareceram e firmaram o compromisso de encaminhar o ofício à gerência nacional responsável pela AMS na Transpetro.

O protesto foi vitorioso na medida em que garantiu a rubrica dos gerentes, reconhecendo os problemas e também a necessidade do devido tratamento dos pleitos. Só a pressão garantiu isso, pois em outras oportunidades, como em reuniões de pauta local, os problemas de AMS eram apresentados, mas não avançavam no sentido das devidas soluções.

O Sindicato agora aguarda o retorno da Transpetro para definir os próximos passos da luta pela melhoria no atendimento à saúde dos petroleiros.

Caos geral

Os problemas da AMS não estão restritos à Itajaí, nem mesmo à Santa Catarina. Reclamações sobre descredenciamentos de hospitais e clínicas, falta de especialistas em várias áreas médicas e burocratização dos procedimentos são percebidas em todo o país e em volume cada vez maior.

Em Curitiba, por exemplo, o Hospital Pequeno Príncipe, referência nacional em atendimento de crianças e adolescentes, suspendeu os atendimentos pela AMS. Em São Mateus do Sul e Paranaguá a triste realidade dos problemas do plano de saúde da Petrobrás também se repete.

Diante deste cenário, o Sindipetro Paraná e Santa Catarina continuará pressionando a Companhia para melhorar as condições da AMS e prevê novas manifestações em outras bases com esta mesma pauta.



Petroleiros do Tejaí cruzaram os braços para exigir melhorias na AMS

Problemas da AMS em Itajaí

- Ausência de especialistas em geriatria, pneumologia, endocrinologia, mastologia, nutrição, entre outras;
- Limitação de atendimentos para especialidades de muita demanda, como ginecologia e obstetrícia, dermatologia, otorrinolaringologia, endocrinologia, entre outras;
- Hospital do Coração: atendimento pela AMS somente a partir de 16 anos e muitas restrições com relação às especialidades médicas;
- Hospital Pequeno Anjo: instituição atravessa crise financeira, comprometendo qualquer garantia de continuidade de tratamentos e de atendimentos emergenciais. Os atendimentos pela AMS são feitos concomitantes aos do SUS, o que causa morosidade. Emergências somente para menores de 12 anos;
- As restrições de ambos hospitais citados impõem o não atendimento às pessoas de idade entre 13 e 15 anos em Itajaí e cidades vizinhas. Por atuarem em cidades litorâneas, os problemas são agravados na alta temporada;
- Hospital Marieta: atendimento pela AMS concomitante ao SUS, com morosidade demasiada. Instituição também vive crise financeira e apela a doações para viabilizar continuidade do seu funcionamento, também comprometendo a continuidade dos tratamentos;
- Hospital Santa Luiza: atendimento pela AMS apenas para gestantes;
- Hospital de Olhos: limitação dos atendimentos à oftalmologia, não atendendo emergências gerais, obrigando o pagamento pelo atendimento, mas sem o direito de reivindicar o reembolso porque é um hospital credenciado;
- Clínica Oftalmos: consultas restritas à especialidade de oftalmologia;
- Clínica São Lucas: apesar de credenciado, nega o atendimento pela AMS;
- Hospital Unimed: atendimento pela AMS está suspenso desde junho, inviabilizando o atendimento enquanto credenciado e impedindo a utilização da instituição pela modalidade de reembolso. Regularização imediata do vínculo com esse hospital contornaria vários problemas com relação às demais instituições citadas.

► **Campanha Reivindicatória 2017**

Conselho Deliberativo da FUP indica aceitação da proposta da Petrobras

Categoria garantiu a manutenção do Acordo Coletivo de Trabalho

Em um cenário de graves ataques contra o povo brasileiro, com a democracia sequestrada por um golpe que está destruindo o país, os petroleiros garantiram a manutenção do Acordo Coletivo de Trabalho por dois anos. A categoria barrou a retirada de direitos na Petrobrás e subsidiárias, inclusive na Araucária Nitrogenados e na TBG, onde os trabalhadores já enfrentam o processo de privatização.

Desde que a empresa apresentou a proposta, no dia 12, a FUP e seus sindicatos permaneceram reunidos no Rio de Janeiro, analisando minuciosamente as minutas de Acordo. As direções sindicais cobraram do RH esclarecimentos das dúvidas identificadas, mantendo em aberto o processo de negociação com a Petrobrás e subsidiárias. Após assegurar os devidos ajustes nas redações, o Conselho Deliberativo da FUP indica a aprovação da proposta.



Os esforços agora devem ser todos voltados para impedir o desmonte do Sistema Petrobrás

Cenário de golpe

A campanha reivindicatória dos petroleiros ocorre em um cenário de extrema dificuldade para a classe trabalhadora. Temer e sua turma congelaram por 20 anos os investimentos públicos, desmontaram a legislação trabalhista, estão desregulamentando o setor de óleo e gás, desindustrializando o país e entregando todas as riquezas da nação, inclusive o Pré-Sal e a Petrobrás. O próximo passo é acabar com a aposentadoria.

É em meio a essa avalanche

de ataques que os petroleiros estão impedindo o desmonte do Acordo Coletivo, sem abrir mão de qualquer conquista. Apenas dois direitos tiveram mudanças na forma de concessão: o auxílio alimentação, que passa a ser através de vale refeição/alimentação e o Benefício Farmácia, cuja nova modelagem é de coparticipação, onde só paga quem usar.

Salvaguardas contra mudanças na legislação

Os petroleiros foram a

primeira grande categoria a conduzir uma campanha sob a égide da contrarreforma trabalhista, que passou a proteger o patrão, em vez do trabalhador. A Petrobrás já começou a negociação prorrogando o ACT somente até o dia 10 de novembro, véspera da entrada em vigor da nova legislação. A FUP reagiu imediatamente, propondo um Termo Aditivo com salvaguardas que protegem os direitos da categoria das precarizações impostas pelo golpe.

A renovação do Acordo

Coletivo por dois anos, com a garantia de que em 2018 os petroleiros já tenham no mínimo o IPCA conquistado, é, portanto, uma vitória importantíssima neste cenário de anormalidades políticas e institucionais. “Diante deste processo de ruptura democrática que enfrentamos no país, uma categoria do porte da nossa conseguir manter intacto o seu acordo coletivo é uma baita de uma vitória”, afirma o coordenador da FUP, José Maria Rangel, destacando a importância dos petroleiros terem assegurado também salvaguardas importantes para proteger suas conquistas dos efeitos da contrarreforma trabalhista.

“Com nossos direitos preservados por mais dois anos, garantimos uma trincheira de resistência em meio ao golpe. Os esforços agora devem ser todos voltados para impedir o desmonte do Sistema Petrobrás e garantir a retomada dos investimentos da empresa para que volte a ser gerida com foco no desenvolvimento nacional, gerando emprego e renda para o povo brasileiro”, destaca Zé Maria.

Diga **NÃO** às interinidades na SIX

Trabalhadores não devem assumir cargos de chefias em unidades que sofreram junções

Está constatado que um número expressivo de trabalhadores dos setores de Transferência e Estocagem (TE), Utilidades (UT), Casa de Força (Cafor) e Especificação Tratamento e estocagem (ETE) não estão devidamente treinados para atuarem nessas áreas.

Diante deste fato, o Sindipetro Paraná e Santa Catarina reitera sua posição de que os trabalhadores não devem assumir a interinidade de cargos de chefia destas plantas de operação, conforme deliberação das assembleias realizadas nos dias 28 de setembro e 03 de outubro.

A ausência ou carência de treinamentos adequados expõe ao risco não apenas os trabalhadores destas áreas, mas toda a força de trabalho da

Usina do Xisto e a comunidade sãomateuense.

É extremamente preocupante a situação de insegurança gerada pela combinação trágica da diminuição dos postos de trabalho e a consequente junção de unidades, sem que ao menos o devido treinamento seja oferecido pela empresa. É algo que supera a irresponsabilidade e flerta com a imoralidade.

Portanto, o Sindicato orienta os trabalhadores da SIX a rejeitarem os cargos de chefia. O enfrentamento à gestão será amparado pela coletividade nesta luta, com o devido respaldo do Sindipetro PR e SC.

► **Previdência Pública**

A reforma da previdência e seus impactos nos participantes do PP1 E PP2

No dia 22 de novembro, o presidente ilegítimo Michel Temer apresentou uma nova versão da PEC nº 287/2016, popularmente conhecida como reforma da previdência. Nessa nova versão, que ainda não passou pelo Congresso Nacional, foi diminuído o tempo mínimo de contribuição ao INSS para trabalhadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, de 25 para 15 anos, e retornou as regras atuais para os trabalhadores segurados especiais (trabalhador rural, o meeiro, o pescador artesanal, o extrativista) e do Benefício de Proteção Continuada (BPC), que são aposentadorias pagas para as pessoas com deficiência e idosos que comprovam possuir baixa renda.

Porém, continuam fora da reforma os membros do judiciário (magistrados e servidores), os membros do Ministério Público, Defensoria Pública e dos tribunais e conselhos de contas. Também ficam fora da reforma os políticos, os militares, os bombeiros e os policiais militares. Todos os demais trabalhadores serão impactados pelo alongamento da vida laboral.

Nas propagandas do governo em defesa da reforma, veiculadas nos grandes meios de comunicação do país, o mote utilizado era de

acabar com os “privilégios” porque supostamente “tem muita gente no Brasil que trabalha pouco, ganha muito e se aposenta cedo”. Na realidade, a casta de trabalhadores que detém esse privilégio é justamente a que está sendo poupada dos impactos da reforma.

Temer gastou R\$ 171 milhões para tentar convencer a população a concordar com a proposta que, entre outras maldades, vai reduzir o valor do benefício, especialmente dos trabalhadores que ganham menos e passam mais tempo desempregados, sem carteira assinada e sem direitos; portanto, sem contribuir com o INSS. As mentiras propagadas por Temer foram tão descaradas que a Justiça decidiu por proibi-las.

Impactos no PP1

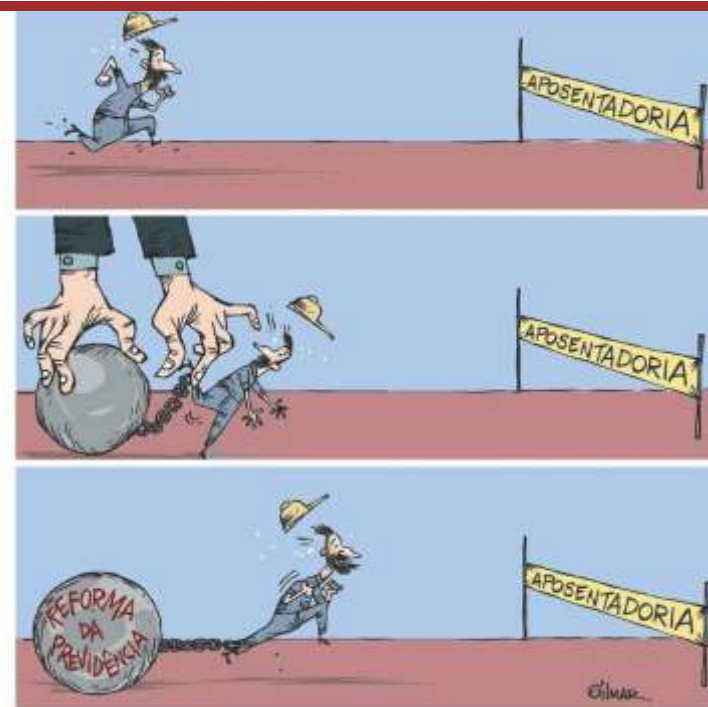
Diante da ameaça da implantação da reforma da previdência nos moldes que o golpista Temer deseja, e da necessária pressão e luta da classe trabalhadora, é preciso avaliar os impactos da atual proposta para os participantes do Plano Petros Sistema Petrobrás (PP1) e Plano Petros 2 (PP2).

Com relação ao PP1, pelo artigo 24 do atual regulamento do PP1 são 3 exigências para a aposentadoria por tempo de contribuição: (1)

Ter no mínimo 55 anos, se inscrito depois de 24 de janeiro de 1978 ou 53 anos se inscrito até 27 de novembro de 1979. (2) Estar recebendo a aposentadoria do INSS. (3) Ter encerrado o vínculo empregatício com a patrocinadora. Já existe jurisprudência do STF sobre esse assunto. O participante poderá pedir aposentadoria antes de completar a idade mínima, porém, terá que fazer aporte especial atuarialmente segundo às condições biométricas do participante e seus beneficiários, ou ter o valor do benefício diminuído, segundo fator de redução. Assim, por e, se homem, 60 anos e, para receber 100% do INSS, terá que ter contribuído por 40 anos.

ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	% DE APOSENTADORIA
15	60
20	65
25	70
30	77,5
35	87,5
40	100

O artigo 26 do PP1 trata da aposentadoria especial. As exigências são as mesmas da aposentadoria por tempo de contribuição, diferenciando-se apenas pela estratificação das idades: (a) 49 anos, nos casos em que o tempo de contribuição exigido pelo INSS seja de 15 anos; (b) 51 anos, nos casos em que o



tempo de contribuição exigido pelo INSS seja de 20 anos; (c) 53 anos, nos casos em que o tempo de contribuição exigido pelo INSS seja de 25 anos. Pela reforma da previdência, a idade mínima para aposentadoria especial do INSS, para homens e mulheres, é de 55 anos.

Portanto, como a aposentadoria pelo PP1 exige que o participante esteja aposentado pelo INSS, o participante sofrerá o impacto conforme quadro de transição abaixo:

ANO	MULHER	HOMEM
2018	53	55
2020	54	56
2022	55	57
2024	56	58
2026	57	59
2028	58	60
2030	59	61
2032	60	62
2034	61	63
2036	62	64
2038	62	65

Impactos no PP2

Quanto ao PP2, o artigo 55 do seu atual regulamento afirma que para solicitar a aposentadoria normal as seguintes condições devem ser atendidas: (1) Ter contribuído por, no mínimo, 60 meses. (2) Encerrar o contrato de trabalho com a patrocinadora. (3) Estar recebendo aposentadoria do INSS.

O participante poderá solicitar a aposentadoria, independentemente de estar aposentado pelo INSS, desde que tenha idade mínima de 50 anos. Porém, terá que ter encerrado o contrato de trabalho com a patrocinadora.

Portanto, se o participante não encerrar o vínculo empregatício com a patrocinadora, ele estará sujeito às vicissitudes do quadro de transição ao lado mostrado.